

EDITAL Nº 162/2019-SMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 002/2017 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais, conforme o Art. 15, da Lei Municipal nº 3326, de 04 de junho de 1991, Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 002/2017 - SAÚDE de 24 de agosto de 2017, e homologado através do Edital nº 056/2017, de 07 de dezembro de 2017, por mais 02 (dois) anos, a partir de **07 de dezembro de 2019**, para os Cargos de:

- ASSISTENTE SOCIAL,
- ENFERMEIRO,
- ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,
- PSICÓLOGO,
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM e
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Santa Maria, 23 de setembro de 2019.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MARCO ANTONIO MASCARENHAS DE SOUZA LOPES  
Secretário de Município de Gestão e  
Modernização Administrativa